DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2024

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná - FIME/PR

SUMÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2024 2
APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 10
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA 11
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESA 12
BALANÇO FINANCEIRO 14
BALANÇO PATRIMONIAL 15
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 17
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 18
1 - CONTEXTO OPERACIONAL 19
2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS 20
2.1 RESUMO DAS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS 20
a) Caixa e equivalente de caixa 20
b) Demais créditos e valores a curto prazo 20
c) Passivos circulantes e não circulantes 20
d) Apuração do Resultado 21
3 - COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES 21
3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 21
3.1.1 - Alterações Orçamentárias 21
3.1.2 - Execução Orçamentária da Receita 22
3.1.3 - Execução Orçamentária da Despesa 22
3.1.4 - Inscrições de Restos a Pagar 23
3.1.5 - Resultado Orçamentário 24
3.1.6 - Execução de Restos a Pagar 24
3.2 BALANÇO FINANCEIRO 24
3.2.1 - Receitas e Despesas Orçamentárias 25
3.2.2 - Transferências Financeiras Recebidas 25
3.2.3 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários 25
3.2.4 - Resultado Financeiro 25
3.3 BALANÇO PATRIMONIAL 26
3.3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa 26
3.3.2 - Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo 27
3.3.3 - Patrimônio Líquido 27
3.3.4 - Saldo Patrimonial 27
3.3.5 - Atos Potenciais Passivos 28
3.3.6 – Superávit/Déficit Financeiro 28
3.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 28
3.4.1 - Resultado Patrimonial 29
3.4.2 – Variação Patrimonial Aumentativa 29
3.4.3 – Variação Patrimonial Diminutiva 29
3.5 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 30
3.5.1 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa 30
3.6 REGRAS DE INTEGRIDADE 30
3.6.1 - Regras de Integridade de Disponibilidade por Destinação de Recursos 30
3.6.2 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro 31
3.6.3 - Regras de Integridade do Empenho 31
3.6.4 - Regras de Integridade da Liquidação 31
3.6.5 - Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários 32

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná. FIME/PR

Demonstrações Contábeis - Exercício 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2024

1 - INTRODUÇÃO

O Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná - FIME/PR foi criado pela Lei Estadual nº 19.480, de 30 de abril de 2018, sendo inicialmente regulamentado pelo Decreto Estadual nº 11.461, de 21 de outubro de 2018, o qual foi revogado pelo Decreto Estadual nº 1.343, de 11 de abril de 2023.

Conforme a Lei Estadual nº 19.480/18, a gestão do FIME/PR e sua operacionalização são de responsabilidade da Agência de Fomento do Paraná S/A – FOMENTO PARANÁ, na condição de mandatária do Estado do Paraná.

2 – OBJETIVOS DO FUNDO

O FIME/PR tem por finalidade financiar ou subsidiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação de microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme definido na Lei Complementar Estadual nº 163, de 29 de outubro de 2013, e estabelecidas no Estado do Paraná, tendo como objetivos:

I. Apoiar programas de inovação voltados às microempresas e empresas de pequeno porte;
II. Promover a transferência de conhecimento das instituições científicas e tecnológicas do Estado do Paraná para as microempresas e empresas de pequeno porte, contribuindo para melhorar seus produtos, processos e serviços;
III. Estimular a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação nas microempresas e empresas de pequeno porte;
IV. Financiar projetos que atendam aos objetivos da Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; e
V. Subvencionar a taxa de juros de operações de crédito contratadas pela Fomento Paraná em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito das microempresas e empresas de pequeno porte do Paraná.

3 - OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO PERTINENTE

O FIME/PR está inserido no Orçamento Estadual com vinculação à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA e possui contabilidade própria executada pela sua gestora FOMENTO PARANÁ, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64, e observa as regras estabelecidas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

No que tange ao cumprimento da Lei Estadual nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023 – Plano Plurianual 2024-2027, este fundo especial está inserido no Programa 13: Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária.

A Ação Orçamentária 8493 – Gestão do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná tem como caracterização: "Financiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito do Estado do Paraná".

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

O FIME/PR não conta com estrutura de pessoal e administrativa própria exclusiva para a execução de suas atividades fim. Para isso é utilizada a estrutura da instituição gestora, FOMENTO PARANÁ, que conforme Decreto Estadual nº 1.343/23, perceberá remuneração mensal equivalente a 0,25% sobre o Patrimônio do Fundo ou R$ 20 mil, o que for maior, bem como ressarcimento das despesas executadas no âmbito da gestão do Fundo. O Fundo terá, ainda, despesas oriundas de obrigações tributárias e de serviços de terceiros específicos, relacionados a sua operacionalização.

3.1 – FORMALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

Conforme previsto na legislação de criação, a operacionalização do FIME/PR se dará por meio de contratos de operações de crédito firmados com os beneficiários que atenderem os requisitos previstos nos instrumentos normativos do Fundo. Tendo em vista as alterações legislativas efetivadas durante o exercício de 2022, as operações poderão ser contratadas diretamente com o Fundo, sendo neste caso financiadas com recursos do próprio Fundo, ou contratadas com a Fomento Paraná, ou ainda instituições financeiras oficiais conveniadas, caso em que o Fundo irá subsidiar em parte ou na totalidade a taxa de juros incidente.

Em 2023, foi publicado o Decreto Estadual nº 1.343, que atualizou a regulamentação do Fundo, visando adequações com a Lei alterada em 2022.

Em maio de 2023, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimento do FIME/PR, na qual foi aprovada: i) a Política de Operações do Fundo, que dispõe sobre diretrizes, critérios, condições técnicas e operacionais específicas para concessão dos benefícios FIME; e ii) o Regimento Interno do Comitê.

Em linha com legislação vigente, ainda em 2023, foi celebrado o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2023, entre a Fomento Paraná e o FIME/PR, cuja aprovação pelo Comitê de Investimento do FIME/PR ocorreu durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2023. Esse convênio estabelece a execução pelo Fundo de subvenção da taxa de juros a ser concedida em operações de crédito contratadas com a Fomento Paraná de acordo com o Art. 2º, inciso V do Decreto Estadual nº 1.343/23.

As condições de subvenção foram aprovadas pelo Comitê e abarca o Programa INOVA JURO ZERO, pelo qual o FIME/PR subvencionará integralmente a taxa de juros de linhas de crédito da FINEP operacionalizadas pela Fomento Paraná.

Para atender a necessidade de recursos do primeiro Convênio firmado pelo Fundo, o Comitê aprovou o destaque de R$ 3.000.000,00 a serem realizados nos próximos anos.

4 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS CONTAS

De acordo com o art. 7º da Lei Estadual nº 19.480/18 e art. 8º do Decreto Estadual nº 1.343/23, a gestão financeira e contábil do FIME/PR é exercida pela Fomento Paraná, sendo o ordenador de despesas representado pelo Diretor-Presidente da Instituição.

No âmbito da gestão das contas, há o Comitê do FIME/PR, de caráter deliberativo, conforme preconizado no art. 5º do Decreto Estadual nº 1.343/2023, sendo composto pela: (i) Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA; (ii) Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI); (iii) Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL ; (iv) Fomento Paraná; (v) Fórum

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná (FOPEME); e (vi) Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE); sob a presidência da primeira, a quem compete às decisões relativas à administração geral do Fundo.

O Comitê Deliberativo do FIME/PR conta ainda com a participação de um membro representando o GT/PERMANENTE do SEPARTEC, de que trata o Decreto Estadual nº 9.194/18, sendo-lhe concedido o direito a voz, sem direito a voto.

5 - SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCERA DO FUNDO

A fim de cumprir com seus objetivos, o Fundo conta com as seguintes fontes de recursos previstas na legislação:

I. do FDE;
II. de captação oriunda de programas, projetos e ações estratégicas da SEI nos parâmetros de sua participação no Fundo Paraná, conforme a Lei nº 21.354, de 1º de janeiro de 2023.
III. de transferências realizadas por instituições governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais;
IV. de doações de quaisquer naturezas;
V. dos rendimentos de aplicações financeiras;
VI. de quaisquer outros rendimentos eventuais dos recursos do FIME/PR;
VII. 40% de receitas oriundas do Programa Paraná Competitivo.

Desta forma, como fontes de recursos, até o final do exercício de 2024, foram efetuados três aportes no FIME/PR, conforme elencado abaixo:

- Em julho de 2023, um montante de R$ 3.600.000,00, proveniente do FDE, conforme autorizado na 79ª Reunião do Conselho de Investimentos do FDE;

- Em dezembro de 2023, um aporte de R$ 2.045.975,00 pela SEI;

- Em abril de 2024, o valor de R$ 47.624.861,40, oriundo das receitas do Programa Paraná Competitivo.

Cabe ressaltar que a transferência financeira dos recursos oriundos do Programa Paraná Competitivo ocorreu conforme sugestão da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, juntada ao protocolo nº 20.686.151-7.

Assim, esses recursos, bem como seus rendimentos, estão disponíveis para a concessão de subvenção econômica e crédito para projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação do estado. Quanto à realização de financiamentos, o processo está em fase de estruturação pela Fomento Paraná e pela SEI, especialmente para definição das condições gerais da linha de crédito a ser ofertada.

Em 2024, foram liberadas 22 operações contratadas pela Fomento Paraná no âmbito do Programa Inova Juro Zero, na ordem de R$ 6.230.372,14, sendo repassado o total de R$ 139.101,21 referente ao período à Fomento Paraná a título de subvenção econômica.

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

6 - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O Plano Anual de Aplicação de Recursos é definido quando da elaboração da proposta orçamentária para o exercício subsequente, para o qual são considerados os objetivos institucionais do Fundo, conforme estabelece sua lei de criação.

6.1 - Plano de Aplicação Inicial

- Programa de Trabalho: 29.63.04.694.13.8493 - Gestão do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná

Financiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito do Estado do Paraná.

E ainda, objetiva-se subvencionar a taxa de juros em operações contratadas junto a instituições financeiras conveniadas.

- Programa de Trabalho: 29.63.28.846.99.9097- Encargos Especiais - FIME

Efetuar pagamento de encargos do FIME, referentes aos encargos do PASEP conforme legislação vigente.

6.2 - Previsão de Receitas e Fixação de Despesas

- Previsão da Receita atualizada

Código	Descrição	Valores em R$
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00	Juros e Encargos de Financiamentos Internos	200.000,00
1.3.9.9.99.0.2.00	Juros de Empréstimos Internos Concedidos	60.000,00
2.3.1.1.06.0.1.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	600.000,00
7.9.9.9.99.2.1.99	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	5.500.000,00
Total		**6.660.000,00**

- Fixação da Despesa atualizada

Natureza de Despesa	Descrição	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	374.400,00	1.374.400,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	14.700,00	14.700,00
3.3.90.45.00	Subvenção Econômica - Diferencial de Juros	3.500.000,00	3.500.000,00
3.3.90.47.00	Contribuições - PASEP	5.712,00	65.712,00
4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	2.765.188,00	4.765.188,00
Total		**6.660.000,00**	**9.720.000,00**

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

7 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1 - Execução Orçamentária

O orçamento inicial, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, estimou a receita e fixou a despesa do FIME/PR em R$ 6.660.000,00, para o exercício de 2024, oriundos de fonte de recursos livres não vinculados (grupo 50) e de demais vinculações legais (grupo 75). As previsões orçamentárias limitaram-se à execução de despesas dos programas de trabalho: 29.63.04.694.13.8493 – Gestão do FIME/PR e 29.63.28.846.99.9097 – Encargos Especiais do FIME/PR, contemplando os elementos:

- 3390.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
- 3390.40.00: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- 3390.45.00: Subvenções Econômicas;
- 3390.47.00: Obrigações Tributárias Contributivas; e
- 4590.66.00: Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

Após o reconhecimento de saldo de exercício anterior, foram realizadas duas suplementações orçamentárias por Superávit Financeiro equacionadas por meio dos Decretos Estaduais nº 5.065/2024 e 5.735/2024 na ordem de R$ 2.060.000,00 e R$ 1.000.000,00, respectivamente, de forma que as despesas anuais passaram a ser orçadas em R$ 9.720.000,00.

Quanto as receitas, em 2024, foram arrecadadas R$ 4.081.523,28 oriundos de rendimentos de aplicação financeira, acima do inicialmente previsto em razão do recebimento dos valores do Programa Paraná Competitivo, conforme demonstrado no quadro comparativo da execução orçamentária de 2024 abaixo.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes	**6.060.000,00**	**6.060.000,00**	**4.081.523,28**	**- 1.978.476,72**
Receita Patrimonial	560.000,00	560.000,00	4.081.523,28	3.521.523,28
Outras Receitas Correntes	5.500.000,00	5.500.000,00	-	(5.500.000,00)
Receitas de Capital	**600.000,00**	**600.000,00**	**-**	**(600.000,00)**
Amortização de Empréstimos	600.000,00	600.000,00	-	(600.000,00)
TOTAL	**6.660.000,00**	**6.660.000,00**	**4.081.523,28**	**(2.578.476,72)**

Cabe esclarecer que não foi arrecado o montante previsto de receitas de capital de amortização de empréstimos, visto que a oferta de linha de crédito com recursos do Fundo ainda está em estruturação.

Já a Execução da despesa correspondeu a 14,09% da dotação orçamentária fixada para o ano, conforme evidenciado a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Empenhado (c)	Liquidado (d)	Pago (e)	Executado (c/b)
Despesas Correntes	**3.894.812,00**	**4.954.812,00**	**1.369.788,31**	**1.327.288,31**	**1.323.945,28**	**27,65%**
Outras Despesas Correntes	3.894.812,00	4.954.812,00	1.369.788,31	1.327.288,31	1.323.945,28	27,65%
Despesas de Capital	**2.765.188,00**	**4.765.188,00**	**-**	**-**	**-**	**0,00%**
Inversões Financeiras	2.765.188,00	4.765.188,00	-	-	-	0,00%
TOTAL	**6.660.000,00**	**9.720.000,00**	**1.369.788,31**	**1.327.288,31**	**1.323.945,28**	**14,09%**

Convém destacar que a baixa execução das despesas orçadas é explicada tanto pelo início da concessão de subvenção econômica em 2023, havendo poucas operações contratadas no âmbito do Programa Inova Juro Zero, quanto pelo fato da concessão de operação de crédito com recursos do Fundo ainda estar em definição.

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

Comparando-se os totais das despesas nas colunas "Empenhado (c)" e "Liquidado (d)", evidencia-se a ocorrência de restos a pagar não processados (RPNP) inscritos no exercício de 2024, que soma R$ 42.500,00 para realizar os pagamentos de despesas com subvenção econômica e PASEP do mês de dezembro de 2024. O Fundo também passou com saldo de restos a pagar processados (RPP) no valor de R$ 3.343,03 relativos ao imposto de renda retido na fonte – IRRF sobre a taxa de gestão pagamento no mês dezembro de 2024, conforme evidenciado na comparação entre as colunas "Liquidado (d)" e "Pago (e)".

O quadro da execução dos restos a pagar, com o mesmo detalhamento das despesas orçamentárias, propicia uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	INSCRITOS		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
RP Não Processados	**-**	**14.625,55**	**3.730,63**	**3.730,63**	**10.894,92**	**-**
Despesas Correntes	-	14.625,55	3.730,63	3.730,63	10.894,92	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-

No início do exercício, o FIME/PR possuía o saldo de R$ 14.625,55 resultantes de RPNP do exercício de 2023 atinentes a "Outras Despesas Correntes", a serem executados em 2024. Desse total, R$ 3.730,63 foram liquidados e pagos e o montante restante de R$ 10.894,92 foi cancelado no exercício de 2024.

Por fim, cabe destacar que o Fundo apurou um superávit orçamentário de R$ 2.711.734,97, resultante da comparação entre a receita arrecadada no montante de R$ 4.081.523,28 e a despesa empenhada no exercício na ordem de R$ 1.369.788,31.

7.2 - Execução Financeira

A execução financeira da receita ficou exatamente igual à execução orçamentária, em atendimento ao que preceitua a Lei Federal nº 4.320/64: pertencem ao exercício financeiro a receita nele arrecada.

A movimentação de valores ocorrida no Balanço Financeiro possibilita conhecer a situação das disponibilidades do ente público, por meio da apuração do resultado financeiro do exercício, ou pode ser apurada pelo aumento ou redução nas disponibilidades financeiras no final do exercício em relação ao exercício anterior.

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) explica a origem do resultado financeiro do exercício e ainda indica as fontes de geração dos ingressos e desembolsos de caixa, evidenciando o saldo de caixa na data do Balanço.

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

	2024	2023
INGRESSOS	**51.706.384,68**	**5.866.086,24**
Remuneração das Disponibilidades	4.081.523,28	217.711,24
Outros Receitas Derivadas e Originárias	0,00	5.645.975,00
Outros Ingressos Operacionais	47.624.861,40	2.400,00
DESEMBOLSOS	**(1.327.675,91)**	**(171.114,78)**
Pessoal e Demais Despesas (1)	(1.327.675,91)	(168.714,78)
Outros Desembolsos Operacionais	-	(2.400,00)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**50.378.708,77**	**5.694.971,46**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I)	**50.378.708,77**	**5.694.971,46**

Na DFC, está evidenciada a geração líquida de caixa positiva na ordem de R$ 50.378.708,77. Destaca-se que os ingressos de receitas no Fundo em 2024 são originários de rendimento de aplicações financeiras e do ingresso de R$ 47.624.861,40, decorrente de recebimento, por transferência, de recursos do Programa Paraná Competitivo.

O resultado financeiro evidenciado acima não se confunde com o Superávit Financeiro, que representa a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, apurado no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes do Balanço Patrimonial, que em 2024 foi de R$ 56.027.837,20.

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Fontes de Recursos	**2024**	**2023**
501 - Outros Recursos não Vinculados	4.884.631,87	5.680.345,91
759 - Recursos Vinculados a Fundos	51.143.205,33	-
Total das Fontes de Recursos	**56.027.837,20**	**5.680.345,91**

O superávit financeiro no exercício de 2024 deve-se em parte da geração líquida de caixa, em razão da transferência financeira do Programa Paraná Competitivo e dos recursos arrecadados em exercícios anteriores, que na DFC não representa ingresso de recursos, pois não foram executados orçamentariamente no exercício corrente.

8 – COMPARATIVO DO ORÇAMENTO PREVISTO E REALIZADO

Na LOA de 2024 foram previstos para o FIME/PR os valores de R$ 3.500.000,00 para despesa de subvenção econômica e R$ 2.765.188,00 para concessão de empréstimos e financiamentos, posteriormente atualizado para R$ 4.765.188,00 com base no volume estimado de operações elegíveis conforme regras da legislação e a aprovação do Comitê de Investimento do FIME/PR, que abrangem operações concedidas em exercícios anteriores e no exercício vigente, segundo o fluxo de recebimentos e pagamentos das parcelas mensais em dia.

De acordo com o quadro abaixo, cabe pontuar que a execução da despesa com subvenções econômicas atingiu o percentual de 4,30% da dotação orçamentária fixada para o ano:

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

CATEGORIA ECONÔMICA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Empenhado (c)	Liquidado (d)	Pago (e)	Executado (c/b)
Outras Despesas Correntes						
Outros Serviços de Terceiros - PJ	374.400,00	1.374.400,00	1.175.357,38	1.175.357,38	1.172.014,35	85,52%
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	14.700,00	14.700,00	-	-	-	0,00%
Subvenção Econômica - Diferencial de Juros	3.500.000,00	3.500.000,00	150.674,52	115.674,52	115.674,52	4,30%
Contribuições - PASEP	5.712,00	65.712,00	43.756,41	36.256,41	36.256,41	66,59%
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	2.765.188,00	4.765.188,00	-	-	-	0,00%
TOTAL	**6.660.000,00**	**9.720.000,00**	**1.369.788,31**	**1.327.288,31**	**1.323.945,28**	**14,09%**

Como principais fatores que influenciaram o baixo volume de subvenções repassadas em comparação com a previsão estão o início da operacionalização do Convênio celebrado com a Fomento Paraná somente após junho de 2023 e ainda a quantidade reduzida de operações realizadas, dada a necessidade de cumprimento de vários requisitos para o enquadramento de um projeto na categoria "inovação" e, assim, poder acessar os recursos destinados pela Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP a linha Inovacred.

Quanto à concessão de empréstimos e financiamentos com recursos do FIME/PR, os requisitos e as condições gerais para criação da linha de crédito estão sendo estruturados, conforme mencionado anteriormente, com previsão de conclusão ao longo de 2025.

9 - CONCLUSÃO

Criado em 2018, o FIME/PR objetiva financiar ou subvencionar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito do Estado do Paraná, tendo como beneficiárias as microempresas ou empresas de pequeno porte estabelecidas no Estado do Paraná, conforme definido na Lei Complementar nº 163/13.

Em abril de 2024, a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA realizou a transferência ao FIME/PR dos recursos até então arrecadados pelo Programa Paraná Competitivo, em conformidade com o Art. 19 da Lei 21.181/22, no total de R$ 47.624.861,40 que ficaram disponíveis para o cumprimento dos objetivos do Fundo.

Considerando o aumento do patrimônio do Fundo e suas despesas, e ainda a expectativa da conclusão da estruturação das condições para se iniciar a oferta de crédito em 2024, foram realizadas duas suplementações orçamentárias no total de R$ 3.060.000,00, conforme os Decretos 5.065/2024 e 5.735/2024.

O FIME/PR encerrou o exercício de 2024 com a quantia de R$ 150.674,52 empenhados referente à equalização da taxa de juros em parcelas pagas pelos beneficiários. Do total deste valor, o montante de R$ 115.674,52 foi liquidado e pago ainda em 2024, R$ 23.426,69 foi liquidado e pago em janeiro de 2025 e R$ 11.573,31 será cancelado em 2025.

Por fim, cabe destacar que até 31 de dezembro de 2024, o FIME beneficiou com equalização integral de taxa de juros diretamente 27 tomadores de crédito, distribuídos em 15 municípios paranaenses. Log, seja pela concessão direta de operações de crédito ou pela subvenção econômica concedida aos tomadores de crédito da Fomento Paraná, o FIME/PR mostra-se uma ferramenta de grande valia para impulsionar a pesquisa, desenvolvimento e inovação nas microempresas e empresas de pequeno porte do Estado do Paraná.

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná - FIME/PR, apresentadas neste relatório contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a posição patrimonial, orçamentária e financeira e desempenho financeiro, sendo materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, extraídos do SIAFIC - Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle, e nas respectivas Notas Explicativas, pelas demonstrações elencadas na NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, sendo considerada parte integrante das demonstrações.

Assim, compõem as demonstrações contábeis:

a) Balanço orçamentário (BO);
b) Balanço financeiro (BF);
c) Balanço patrimonial (BP);
d) Demonstração das variações patrimoniais (DVP);
e) Demonstração dos fluxos de caixa (DFC);
f) Notas explicativas.

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

Valores em R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)		**6.060.000,00**	**6.060.000,00**	**4.081.523,28**	**(1.978.476,72)**
Receita Patrimonial		560.000,00	560.000,00	4.081.523,28	3.521.523,28
Outras Receitas Correntes		5.500.000,00	5.500.000,00	-	(5.500.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL (II)		**600.000,00**	**600.000,00**	**-**	**(600.000,00)**
Amortização de Empréstimos		600.000,00	600.000,00	-	(600.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I-II)	**3.1.2**	**6.660.000,00**	**6.660.000,00**	**4.081.523,28**	**(2.578.476,72)**
REFINANCIAMENTO (IV)		**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas		**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III-IV)		**6.660.000,00**	**6.660.000,00**	**4.081.523,28**	**(2.578.476,72)**
DÉFICIT (VI)		-	-	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)		**6.660.000,00**	**6.660.000,00**	**4.081.523,28**	**(2.578.476,72)**
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		**-**	**3.060.000,00**	**3.060.000,00**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		-	-	-	-
Superávit Financeiro	**3.1.1**	-	3.060.000,00	3.060.000,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESA

Valores em R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)		**3.894.812,00**	**4.954.812,00**	**1.369.788,31**	**1.327.288,31**	**1.323.945,28**	**3.585.023,69**
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		3.894.812,00	4.954.812,00	1.369.788,31	1.327.288,31	1.323.945,28	3.585.023,69
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		**2.765.188,00**	**4.765.188,00**	**-**	**-**	**-**	**4.765.188,00**
Investimentos		-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		2.765.188,00	4.765.188,00	-	-	-	4.765.188,00
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)	**3.1.3**	**6.660.000,00**	**9.720.000,00**	**1.369.788,31**	**1.327.288,31**	**1.323.945,28**	**8.350.211,69**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)		**6.660.000,00**	**9.720.000,00**	**1.369.788,31**	**1.327.288,31**	**1.323.945,28**	**8.350.211,69**
SUPERÁVIT (XIII)	**3.1.5**	-	-	2.711.734,97	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		**6.660.000,00**	**9.720.000,00**	**4.081.523,28**	**1.327.288,31**	**1.323.945,28**	**8.350.211,69**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESA

Valores em R$

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Exercício: 2024
		INSCRITOS					
	Nota	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f)=(a+b-d-e)
Despesas Correntes		-	**14.625,55**	**3.730,63**	**3.730,63**	**10.894,92**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	**3.1.5**	-	14.625,55	3.730,63	3.730,63	10.894,92	-
Despesas de Capital		-	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos		-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL		**-**	**14.625,55**	**3.730,63**	**3.730,63**	**10.894,92**	**-**

Valores em R$

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						Exercício: 2024
	INSCRITOS					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

BALANÇO FINANCEIRO

Valores em R$

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**2024**	**2023**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nota**	**2024**	**2023**
Receita Orçamentária (I)	**3.2.1**	**4.081.523,28**	**5.863.686,24**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**3.2.1**	**1.369.788,31**	**183.340,33**
Recursos não vinculados		563.179,35	5.863.686,24	Recursos não vinculados		1.369.788,31	183.340,33
Recursos vinculados		3.518.343,93	-	Recursos vinculados		-	-
Demais Vinculações Legais		*3.518.343,93*	-	*Demais Vinculações Legais*		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**3.2.2**	**47.624.861,40**	**-**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**-**	**-**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		47.624.861,40	-	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária		-	-	Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**3.2.3**	**45.843,03**	**17.025,55**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**3.2.3**	**3.730,63**	**2.400,00**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		42.500,00	14.625,55	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		3.730,63	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados		3.343,03	-	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	2.400,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	2.400,00
Outros Rebecimentos Extraorçamentários		-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Saldo de Exercício Anterior (IV)	**3.2.4**	**5.694.971,46**	**-**	**Saldo de Exercício Seguinte (IX)**	**3.2.4**	**56.073.680,23**	**5.694.971,46**
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.694.971,46	-	Caixa e Equivalentes de Caixa		56.073.680,23	5.694.971,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**57.447.199,17**	**5.880.711,79**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**		**57.447.199,17**	**5.880.711,79**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R$

ATIVO				PASSIVO			
	Nota	**2024**	**2023**		**Nota**	**2024**	**2023**
Ativo Circulante		**56.074.430,23**	**5.694.971,46**	**Passivo Circulante**		**31.702,30**	**4.104,40**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**3.3.1**	56.073.680,23	5.694.971,46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	**3.3.2**	*23.426,69*	3.730,63
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**2.1.b**	750,00	**-**	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		4.932,58	373,77
				Pasep a Recolher		*4.932,58*	*373,77*
				Demais Obrigações a Curto Prazo		3.343,03	-
Ativo Não-Circulante		**-**	**-**	**Passivo Não-Circulante**		**-**	**-**
				Patrimônio Líquido	**3.3.3**	**56.042.727,93**	**5.690.867,06**
				Patrimônio Social e Capital Social		5.645.975,00	5.645.975,00
				Resultados Acumulados		50.396.752,93	44.892,06
TOTAL DO ATIVO		**56.074.430,23**	**5.694.971,46**	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**56.074.430,23**	**5.694.971,46**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**2024**	**2023**
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		56.073.680,23	5.694.971,46
Ativo Permanente		750,00	-
Total do Ativo		**56.074.430,23**	**5.694.971,46**
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		45.843,03	14.625,55
Passivo Permanente		28.359,27	4.104,40
Total do Passivo		**74.202,30**	**18.729,95**
Saldo Patrimonial (III) = (I-II)	**3.3.4**	**56.000.227,93**	**5.676.241,51**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**2024**	**2023**
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias Recebidas		-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		-	-
Direitos Contratuais		-	-
Outros Atos Potenciais Ativos		-	-
Total dos Atos Potenciais Ativos		**-**	**-**
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	**3.3.5**	682.566,80	98.334,07
Obrigações Contratuais		-	-
Outros Atos Potenciais Passivos		-	-
Total dos Atos Pontenciais Passivos		**682.566,80**	**98.334,07**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fontes de Recursos	**Nota**	**2024**	**2023**
501 - Outros Recursos não Vinculados		4.884.631,87	5.680.345,91
759 - Recursos Vinculados a Fundos		51.143.205,33	-
Total das Fontes de Recursos	**3.3.6**	**56.027.837,20**	**5.680.345,91**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Valores em R$

	Nota	2024	2023
Variações Patrimoniais Aumentativas	**3.4.1**		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**4.081.523,28**	**217.711,24**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		4.081.523,28	217.711,24
Transferências e Delegações Recebidas		**47.624.861,40**	-
Transferências Intra Governamentais		47.624.861,40	-
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**51.706.384,68**	**217.711,24**
Variações Patrimoniais Diminutivas	**3.4.1**		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**(1.174.607,38)**	**(160.000,00)**
Serviços		(1.174.607,38)	(160.000,00)
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**-**	**(9,60)**
Juros e encargos de mora		-	(9,60)
Tributárias		**(40.815,22)**	**(2.177,11)**
Contribuições		(40.815,22)	(2.177,11)
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**(139.101,21)**	**(10.632,47)**
Subvenção Econômica - Diferencial de Juros		(139.101,21)	(10.632,47)
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**(1.354.523,81)**	**(172.819,18)**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		**50.351.860,87**	**44.892,06**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em R$

ESPECIFICAÇÃO	Nota	2024	2023
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		**51.706.384,68**	**5.866.086,24**
Receitas derivadas e originárias		**4.081.523,28**	**5.863.686,24**
Remuneração das Disponibilidades		4.081.523,28	217.711,24
Outros Receitas Derivadas e Originárias		-	5.645.975,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		**47.624.861,40**	**2.400,00**
DESEMBOLSOS		**(1.327.675,91)**	**(171.114,78)**
Pessoal e Demais Despesas		(1.327.675,91)	(168.714,78)
Outros Desembolsos Operacionais		-	(2.400,00)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**50.378.708,77**	**5.694.971,46**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I)	**3.5.1**	**50.378.708,77**	**5.694.971,46**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		5.694.971,46	-
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		56.073.680,23	5.694.971,46

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	2024	2023
Total das Transferências Correntes Recebidas	**-**	-
Intergovernamentais	-	-
Intragovernamentais	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Intragovernamentais	-	-

DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	2024	2023
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**1.327.675,91**	**168.714,78**
Administração	1.291.419,50	166.901,84
Encargos Especiais	36.256,41	1.812,94

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	2024	2023
Total de Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – Em reais

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná - FIME/PR foi criado pela Lei Estadual nº 19.480/18, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 1.343/23.

O FIME/PR tem por finalidade financiar e subvencionar a taxa de juros em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito das microempresas e empresas de pequeno porte do Paraná, tendo como objetivos:

I. apoiar programas de inovação voltados às microempresas e empresas de pequeno porte;
II. promover a transferência de conhecimento das instituições científicas e tecnológicas do Estado do Paraná para as microempresas e empresas de pequeno porte, contribuindo para melhorar seus produtos, processos e serviços;
III. estimular a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação nas microempresas e empresas de pequeno porte;
IV. financiar projetos, que atendam aos objetivos da Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; e
V. subvencionar a taxa de juros de operações de crédito contratadas pela Fomento Paraná em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito das microempresas e empresas de pequeno porte do Paraná.

De acordo com o art. 7º da Lei Estadual nº 19.480/18, a gestão financeira e contábil do FIME/PR, é exercida pela Agência de Fomento do Paraná S/A – Fomento Paraná, sendo o ordenador de despesas representado pelo diretor-presidente da instituição.

No âmbito da gestão das contas, o Comitê de Investimento do FIME/PR, de caráter deliberativo, será integrado pelos seguintes órgãos:

I. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA (presidente);
II. Secretaria de Estado, Modernização e Transformação Digital - SEI[1];
III. Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL[2];
IV. Agência de Fomento do Paraná S.A;
V. Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná - FOPEME;
VI. Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE.

[1] A partir da edição da Lei Estadual nº 21.388 de 05/04/2023, passou a ser denominada, Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI.
[2] A partir da edição da Lei Estadual nº 21.352 de 01/01/2023, passou a ser denominada, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL.

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do FIME/PR foram preparadas em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Lei Complementar nº 101/00, sendo apresentadas em bases comparativas com o exercício anterior.

Destarte, as referidas demonstrações foram elaboradas com base nos dados extraídos do SIAFIC - Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle, que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Estadual.

As demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

2.1 RESUMO DAS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir estão resumidos os principais critérios e políticas adotados no âmbito do FIME/PR, tendo como base as premissas e o modelo do PCASP.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Fundo.

a) Caixa e equivalente de caixa

Compreendem o saldo de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras alocados em conta corrente ou em aplicações financeiras, para os quais não haja restrição de uso imediato. As aplicações financeiras estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. As atualizações foram registradas em contas de variação patrimonial aumentativa (VPA).

b) Demais créditos e valores a curto prazo

Compreendem os direitos e demais créditos de realização a curto prazo. Está registrado nessa conta o valor de 750,00, e refere-se ao pagamento de notificações de lançamento de débito por atraso na entrega da DCTF Web, gerada a partir da entrega de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFDReinf, relativas as retenções de IR nos pagamentos efetuados pelo Fundo decorrente do serviço de gestão da Fomento Paraná.

O valor foi reconhecido na rubrica "Outros créditos a receber e valores a CP", pois conforme previsto no art. 6º, inciso VIII da Instrução Normativa 2005/21, os fundos públicos de natureza meramente contábil estariam dispensados da obrigação de apresentar a DCTF Web, fato que levou a gestora Fomento Paraná a apresentar impugnação do valor pago, processo esse que aguarda análise da Receita Federal do Brasil.

c) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias até a data do balanço. O passivo circulante apresenta a seguinte divisão: fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais e demais obrigações a curto prazo. O Fundo não possui passivos não circulantes, que correspondem às obrigações exigíveis acima de 12 meses da data das demonstrações.

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

d) Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

3 - COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES

3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

O BO evidencia as Receitas e Despesas Orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçado inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o Resultado Orçamentário do Exercício.

A Lei Estadual nº 21.862/23 (LOA), aprovou o Orçamento do FIME/PR, para o exercício de 2024, no valor de R$ 6.660.000,00, sendo R$ 4.160.000,00 de recursos de arrecadação própria e R$ 2.500.000,00 de recursos arrecadados pelo Tesouro Estadual.

3.1.1 - Alterações Orçamentárias

Durante a execução do orçamento houve necessidade de ajuste na programação orçamentária originalmente aprovada por meio da LOA. As alterações na programação original do orçamento foram realizadas utilizando-se da abertura de créditos adicionais suplementar, que teve como base, para a sua criação, o superávit financeiro apurado no exercício anterior. A dotação inicial de R$ 6.660.000,00 foi incrementada em R$ 3.060.000,00:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
Descrição	**Nr Decreto**	**Data**	**Valor**
Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro	5.065	06/03/2024	2.060.000,00
	5.735	07/05/2024	1.000.000,00
TOTAL			**3.060.000,00**

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
Crédito Adicional Suplementar		**Fonte**	**Abertura**
Descrição	**Natureza de Despesa**	**Superávit Financeiro**	**Decreto**
Contribuições - PASEP	3.3.90.47.00	10.000,00	Nº 5.065 de 06/03/2024
		50.000,00	Nº 5.735 de 07/05/2024
Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	50.000,00	Nº 5.065 de 06/03/2024
		950.000,00	Nº 5.735 de 07/05/2024
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	4.5.90.66.00	2.000.000,00	Nº 5.065 de 06/03/2024
TOTAL		**3.060.000,00**	

Nos créditos abertos com base no superávit financeiro não se efetua novo registro de Receitas, tendo em vista que estas tiveram sua escrituração no exercício em que foram arrecadadas, conforme dispõe o art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

3.1.2 - Execução Orçamentária da Receita

As receitas orçamentárias seguem o regime de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação.

Em relação a receita orçamentária, do total previsto R$ 6.660.000,00 foi arrecadado R$ 4.081.523,28, o que representa 61,3% e gerou uma insuficiência de arrecadação de R$ 2.578.476,72:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Executado (c/b)
Receitas Correntes	**6.060.000,00**	**6.060.000,00**	**4.081.523,28**	**67,4%**
Receita Patrimonial	560.000,00	560.000,00	4.081.523,28	728,8%
Outras Receitas Correntes	5.500.000,00	5.500.000,00	-	0,0%
Receitas de Capital	**600.000,00**	**600.000,00**	**-**	**0,0%**
Amortização de Empréstimos	600.000,00	600.000,00	-	0,0%
TOTAL	**6.660.000,00**	**6.660.000,00**	**4.081.523,28**	**61,3%**

A execução orçamentária de receitas correntes foi de 67,4% representada pela arrecadação de R$ 4.081.523,28 decorrente de rendimento de aplicações financeiras.

O montante de outras receitas correntes previa o ingresso de recursos do Tesouro Estadual por meio de execução orçamentária, contudo o ingresso se deu por transferência financeira, conforme evidenciado na nota explicativa 3.3.3 - Patrimônio Líquido. A transferência intragovernamental de R$ 47.624.861,40, provem de recursos do Programa Paraná Competitivo, conforme prevê o art. 19 da Lei Estadual nº 21.181/22.

Comparando a arrecadação da receita orçamentária de R$ 4.081.523,38 em 2024 com a R$ 5.863.686,24 em 2023, verifica-se uma variação de R$ 1.782.162,96, que representa variação negativa de 30,4%:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2024	2023	Variação (R$)	Variação (%)
Receitas Correntes	**4.081.523,28**	**5.863.686,24**	**(1.782.162,96)**	**-30,4%**
Receita Patrimonial	4.081.523,28	217.711,24	3.863.812,04	1774,7%
Outras Receitas Correntes	-	5.645.975,00	(5.645.975,00)	-100,0%
TOTAL	**4.081.523,28**	**5.863.686,24**	**(1.782.162,96)**	**-30,4%**

Esta variação ocorreu em especial pelo registro em 2023 de R$ 5.645.975,00 em "Outras Receitas Correntes". Esse montante é composto por R$ 3.600.000,00 relativo a aporte de recursos do FDE, em conformidade com o Art. 4º, Inciso I da Lei Estadual nº 19.480/18, e R$ 2.045.979,00 de repasse da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), em conformidade com o art. 4º, Inciso II, da mesma Lei, já em 2024, o aporte de recursos pelo Tesouro, previsto inicialmente nesse grupo de receitas, foi executado por meio de Transferência Financeira, não refletindo na execução do orçamento de 2024, fato que contribuiu para a variação negativa na comparação entre os períodos.

Em contrapartida, em 2024 houve um incremente de R$ 3.863.812,04 nos rendimentos de aplicação financeira, em função do aumento do saldo aplicado.

3.1.3 - Execução Orçamentária da Despesa

As despesas orçamentárias estão apresentadas conforme a classificação econômica e natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas

empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A despesa considera-se executada quando do empenho.

O FIME/PR não conta com estrutura de pessoal e administrativa própria para a execução de suas atividades fim, para isso, conta com a estrutura da instituição gestora, Fomento Paraná, remunerada pela execução desses serviços, que resulta em despesas correntes.

A dotação inicial da despesa para o exercício era de R$ 6.660.000,00 e durante o exercício houve a abertura de créditos adicionais que somaram R$ 3.060.000,00, conforme evidenciado abaixo:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Crédito Suplementar	Cancelamento/ Remanejamento	Dotação Atualizada
Despesas Correntes	**3.894.812,00**	**1.060.000,00**	**-**	**4.954.812,00**
Outras Despesas Correntes	3.894.812,00	1.060.000,00	-	4.954.812,00
Despesas de Capital	**2.765.188,00**	**2.000.000,00**	**-**	**4.765.188,00**
Inversão Financeira	2.765.188,00	2.000.000,00	-	4.765.188,00
TOTAL	**6.660.000,00**	**3.060.000,00**	**-**	**9.720.000,00**

Da dotação atualizada de R$ 9.720.000,00 disponibilizada para o exercício houve empenho no valor de R$ 1.369.788,31, que corresponde a 14,1%, da despesa empenhada, a liquidação foi no valor de R$ 1.327.288,31 que corresponde a 96,9% já a despesa paga foi de R$ 1.323.945,28 o que representa 99,7% em relação a despesa liquidada.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	Executado (b/a)	Despesas Liquidadas (c)	Executado (c/b)	Despesas Pagas (d)	Executado (d/c)
Despesas Correntes	**4.954.812,00**	**1.369.788,31**	**27,6%**	**1.327.288,31**	**96,9%**	**1.323.945,28**	**99,7%**
Outras Despesas Correntes	**4.954.812,00**	**1.369.788,31**	**27,6%**	**1.327.288,31**	**96,9%**	**1.323.945,28**	**99,7%**
Subvenção Econômica - Diferencial de Juros	3.500.000,00	150.674,52	4,3%	115.674,52	76,8%	115.674,52	100,0%
Serviços de Tecnologia da Informação	14.700,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.374.400,00	1.175.357,38	85,5%	1.175.357,38	100,0%	1.172.014,35	99,7%
Contribuições - PASEP	65.712,00	43.756,41	66,6%	36.256,41	82,9%	36.256,41	100,0%
Despesas de Capital	**4.765.188,00**	**-**	**0,0%**	**-**	**0,0%**	**-**	**0,0%**
Inversões Financeiras	**4.765.188,00**	**-**	**0,0%**	**-**	**0,0%**	**-**	**0,0%**
Concessão de empréstimos e financiamentos	4.765.188,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
TOTAL	**9.720.000,00**	**1.369.788,31**	**14,1%**	**1.327.288,31**	**96,9%**	**1.323.945,28**	**99,7%**

Os outros serviços técnicos PJ que apresentaram execução de 85,5% referem-se, basicamente, à remuneração da Fomento Paraná pelos serviços de gestão.

A execução de 4,3% da dotação prevista com subvenção econômica, se deve ao fato das linhas de inovação, operacionalizadas pela Fomento Paraná e subsidiadas pelo Fundo, terem apresentado um número menor de contratações do que o previsto.

Não houve execução no exercício da dotação relativa à concessão de empréstimos e financiamento, pois os requisitos e as condições gerais para criação da linha de crédito, a ser ofertada pelo Fundo, ainda estão em desenvolvimento.

3.1.4 - Inscrições de Restos a Pagar

Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. Por sua

vez, os Restos a Pagar Não Processados correspondem às despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de dezembro.

A execução orçamentária do Fundo, no exercício financeiro de 2024, resultou na inscrição de Restos a Pagar classificados conforme segue:

Grupo de Natureza de Despesa	Execução de Despesa			Inscrição de Restos a Pagar		
	Empenhada (a)	Liquidada (b)	Paga (c)	Não processada d=(a-b)	Processada e=(b-c)	Total (d+e)
Outras Despesas Correntes	1.369.788,31	1.327.288,31	1.323.945,28	42.500,00	3.343,03	45.843,03
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Total	**1.369.788,31**	**1.327.288,31**	**1.323.945,28**	**42.500,00**	**3.343,03**	**45.843,03**

3.1.5 - Resultado Orçamentário

No exercício financeiro de 2024 o resultado orçamentário foi superávit em R$ 2.711.734,97. Em comparação ao resultado de 2023, houve uma variação de -52,3% fruto em especial do ingresso em 2023, do valor de R$ 5.645.975,00, decorrente de aporte de recursos do FDE, em conformidade com o Art. 4º, Inciso I da Lei Estadual nº 19.480/18, no montante de R$ 3.600.000,00 e de R$ 2.045.979,00 de aporte da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), em conformidade com o art. 4º, Inciso II, da mesma lei. Já em 2024, o valor previsto para ingressar como aporte de recursos, foi executado como transferência financeira, conforme nota explicativa 3.3.3, não refletindo no resultado orçamentário de 2024.

Detalhamento	2024	2023	%
Receita Orçamentária	4.081.523,28	5.863.686,24	-30,4%
(-) Despesa Orçamentária	1.369.788,31	183.340,33	647,1%
(=) Resultado Orçamentário do Exercício	**2.711.734,97**	**5.680.345,91**	**-52,3%**

3.1.6 - Execução de Restos a Pagar

Nos termos do art. 36 da Lei 4.320/64, os Restos a Pagar contemplam as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro.

Detalhamento	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Saldo	% Execução e=d/(a-b)
Despesas Correntes	**14.625,55**	**10.894,92**	**3.730,63**	**3.730,63**	**-**	**100,0%**
Outras Despesas Correntes	14.625,55	10.894,92	3.730,63	3.730,63	-	100,0%

Os Restos a Pagar Não Processados, inscritos no exercício de 2023, somavam R$ 14.625,55. Desse total, R$ 3.730,63 foi pago em 2024, relativo à despesa com subvenção econômica – diferencial de juros. O valor de R$ 10.894,92 restante foi cancelado, não remanescendo saldos a serem executados.

3.2 BALANÇO FINANCEIRO

No Balanço Financeiro (BF) se confrontam as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

3.2.1 - Receitas e Despesas Orçamentárias

As receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte e destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenho, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64.

3.2.2 - Transferências Financeiras Recebidas

Representa os ingressos de recursos decorrentes de transferência financeira entre órgãos da administração. O montante de R$ 47.624.861,40, refere-se ao repasse por meio de transferência financeira, por parte do Tesouro Estadual ao FIME/PR, de recursos do Programa Paraná Competitivo, determinado no art. 19 da Lei Estadual nº 21.181/22. Como explicado na nota explicativa 3.3.3, esse valor deveria ter ingressado como aporte de recursos e refletir no Patrimônio Social, para o fundo executar o objetivo determinado em sua legislação, porém a execução gerou superávit financeiro que será reclassificado para o Patrimonio Social dos Fundos no corrente exercício (2025).

3.2.3 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

O recebimento extraorçamentário no FIME é constituído, basicamente, pelos restos a pagar inscritos no exercício e os dispêndios extraorçamentários correspondem aos pagamentos de restos a pagar de exercício anterior.

Os restos a pagar inscritos foram os seguintes:

Detalhamento	Restos a Pagar Inscritos 2024	AV (%)	Restos a Pagar Inscritos 2023	AV (%)	AH (%)
Restos a Pagar Não Processados	**3.343,03**	**7,3%**	**-**	**0,0%**	**0,0%**
Despesas Correntes	**3.343,03**	**7,3%**	**-**	**0,0%**	**0,0%**
Outras Despesas Correntes	**3.343,03**	**7,3%**	**-**	**0,0%**	**0,0%**
Outros Serviços - PJ	3.343,03	7,3%	-	0,0%	0,0%
Restos a Pagar Processados	**42.500,00**	**92,7%**	**14.625,55**	**100,0%**	**190,6%**
Despesas Correntes	**42.500,00**	**92,7%**	**14.625,55**	**100,0%**	**190,6%**
Outras Despesas Correntes	**42.500,00**	**92,7%**	**14.625,55**	**100,0%**	**190,6%**
Subvenção Econômica - Diferencial de Juros	35.000,00	76,3%	8.638,49	59,1%	305,2%
Outros Serviços - PJ	-	0,0%	5.000,00	34,2%	-100,0%
Contribuições - PASEP	7.500,00	16,4%	987,06	6,7%	659,8%
Total	**45.843,03**	**100,0%**	**14.625,55**	**100,0%**	**213,4%**

3.2.4 - Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício representa um aumento ou redução nas disponibilidades financeiras no final do exercício em relação ao exercício anterior e pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior, constante do Balanço Financeiro.

O resultado financeiro em 2024, evidenciado no Balanço Financeiro, foi superavitário em R$ 50.378.708,77 e corresponde à variação das disponibilidades entre os exercícios.

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

Descrição	2024	2023
Saldo em espécie para o exercício seguinte	56.073.680,23	5.694.971,46
(-) Saldo em espécie do exercício anterior	5.694.971,46	-
Resultado Financeiro do Exercício	**50.378.708,77**	**5.694.971,46**

3.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (BP) evidencia qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do Fundo por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Atualmente, o Balanço Patrimonial é composto por:

a) Quadro Principal;
b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e
d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

3.3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em disponibilidade de caixa e em aplicações financeiras, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações do Fundo e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Discriminação	2024	2023	AH (%)
Caixa	**-**	**-**	**0,0%**
Cotas de Fundos de Investimento	**56.073.680,23**	**5.694.971,46**	**884,6%**
Fundo de Investimento de Renda Fixa - Banco do Brasil [(1)]	56.073.680,23	5.694.971,46	884,6%
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	**56.073.680,23**	**5.694.971,46**	**884,6%**

[(1)] *Até dezembro de 2024, os recursos do Fundo estavam aplicados no fundo de investimento de renda fixa restrito, que recepcionava, além dos recursos do FIME/PR, os recursos da FOMENTO PARANÁ e dos demais fundos públicos estaduais e da carteira de "Ativos do Estado" sob gestão da FOMENTO PARANÁ. Esse fundo era composto integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pela administradora. No fechamento do exercício de 2024, os recursos do FIME/PR foram transferidos para o fundo de investimento BB Renda Fixa referenciado DI Títulos Públicos Fundo de Investimento Longo Prazo. O fundo é composto por títulos de emissão do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil e por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação diária do CDI. As cotas do fundo não possuem prazo de carência, podendo ser resgatadas, a qualquer tempo*

O incremento de 884,6% no saldo aplicado em cotas de fundos de investimento decorre, sobretudo, do ingresso de R$ 47.624.861,40, relativo à transferência financeira realizada pelo Tesouro Estadual, decorrente do repasse de recursos do Programa Paraná Competitivo, previsto no art. 19 da Lei Estadual nº 21.181/22.

Os recursos aplicados resultaram em receita na ordem de R$ 4.081.523,28. A rentabilidade sofre variação da taxa SELIC, que é o indexador econômico da referência para essas aplicações.

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

3.3.2 - Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo

A obrigação registrada nessa conta, corresponde a subvenção econômica na modalidade equalização de taxa de juros, reconhecida como VPD, por competência, na data-base dezembro, a ser desembolsado pelo Fundo em janeiro.

Forcedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2024	2023	AH (%)
Subvenção Econômica - Diferencial de Juros - Fomento Paraná	23.426,69	3.730,63	528,0%
Total	**23.426,69**	**3.730,63**	**528,0%**

3.3.3 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o Patrimônio Social do Fundo e os resultados acumulados.

O FIME/PR iniciou suas atividades em 2023, com aportes na ordem de R$ 5,6 milhões realizados pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) e pela Secretaria de Estado, Modernização e Transformação Digital (SEI). Esses ingressos foram registrados no subgrupo "Patrimônio Social".

Em 2024 houve o ingresso de R$ 47.624.861,40, decorrente do repasse, por parte do Tesouro Estadual, de recursos do Programa Paraná Competitivo, previsto no art. 19 da Lei Estadual nº 21.181/22. O recurso foi repassado pelo Tesouro Estadual na forma de transferência financeira, gerando o seguinte registro nas contas de natureza patrimonial, nas respectivas unidades gestoras:

Unidade Gestora	D/C	Conta Contábil
296300 - FIME/PR	Débito	111111901 - Banco
	Crédito	451120200 - Repasse Recebido
990000 - Tesouro Estadual	Débito	351120200 - Repasse Concedido
	Crédito	111111901 - Banco

Considerando a forma de ingresso, não foi possível registrar o recurso como aporte no patrimônio social do Fundo em 2024. Contudo, com o encerramento do exercício, o recurso foi transferido para o patrimônio como superávit do exercício e, em 2025, o montante será reclassificado para a conta contábil do "Patrimônio Social".

Considerando o repasse de recursos do Tesouro, o superávit do exercício de 2024 somou R$ 50.351.860,87:

Descrição	2024	2023
Patrimônio Social	**5.645.975,00**	**5.645.975,00**
Aporte do FDE	3.600.000,00	3.600.000,00
Aporte da SETI	2.045.975,00	2.045.975,00
Resultados Acumulados	**50.396.752,93**	**44.892,06**
Superávit do Exercício	50.351.860,87	44.892,06
Superávit de Exercícios Anteriores	44.892,06	-
Patrimônio Líquido	**56.042.727,93**	**5.690.867,06**

3.3.4 - Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é o valor residual dos ativos financeiro e permanente depois de deduzidos os passivos financeiro e permanente. O saldo patrimonial do FIME/PR em 2024 corresponde a:

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

	2024	2023		2024	2023
Ativo Financeiro	56.073.680,23	5.694.971,46	Passivo Financeiro	45.843,03	14.625,55
Ativo Permanente	750,00	-	Passivo Permanente	28.359,27	4.104,40
			Saldo Patrimonial	56.000.227,93	5.676.241,51
Total	**56.074.430,23**	**5.694.971,46**	**Total**	**56.074.430,23**	**5.694.971,46**

Do montante de R$ 45.843,03 apresentado como Passivo Financeiro, R$ 3.343,03 se refere ao imposto de renda retido em dezembro a ser repassado ao Tesouro Estadual em janeiro, e R$ 7.500,00 a despesa com PASEP e R$ 35.000,00 com subvenção econômica – diferencial de taxa de juros, relativos à data-base dezembro, empenhadas de forma estimada, para liquidação e pagamento em janeiro.

3.3.5 - Atos Potenciais Passivos

Os Atos Potenciais Passivos compreendem os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente, ou seja, são os atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade.

O Quadro das Contas de Compensação, anexo do Balanço Patrimonial, tem como objetivo demonstrar os Atos Potenciais, em conformidade com a Lei n° 4.320/64.

O montante de R$ 682.566,80 (R$ 98.334,07 em 2023) classificado como "Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres", no Quadro das Contas de Compensação, refere-se a estimativa de desembolso, para os próximos exercícios, com equalização da taxa de juros, subvenção econômica concedida em operações da linha Inova Juro Zero, operada pela Fomento Paraná.

A estimativa tem como base a subvenção prevista, nas parcelas a vencer beneficiadas pela equalização. A obrigação do desembolso da subvenção, contudo, está vinculada a adimplência do beneficiário, no pagamento da parcela da operação de crédito com juros subsidiado.

3.3.6 – Superávit/Déficit Financeiro

O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R$ 56.027.837,20, é composto pelas seguintes destinações:

Recurso	Disponibilidade	Obrigações	Saldo de Disponibilidade
Ordinário	**4.930.474,90**	**(45.843,03)**	**4.884.631,87**
501 - Outros recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados	4.930.474,90	(45.843,03)	4.884.631,87
Vinculado	**51.143.205,33**	**-**	**51.143.205,33**
759 - Recursos Vinculados a Fundos - Lei nº 19.480/2018	51.143.205,33	-	51.143.205,33
Total	**56.073.680,23**	**(45.843,03)**	**56.027.837,20**

3.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

3.4.1 - Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial apurado em 31.12.2024 foi superavitário em R$ 50.351.860,87:

Variações Patrimoniais Aumentativas versus Variações Patrimoniais Diminutivas	2024	2023	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA	51.706.384,68	217.711,24	23650,0%
Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD	(1.354.523,81)	(172.819,18)	683,8%
Resultado Patrimonial do Período	**50.351.860,87**	**44.892,06**	**112062,1%**

3.4.2 – Variação Patrimonial Aumentativa

O montante de R$ 51.706.384,68, de variação patrimonial aumentativa em 2024, refere-se a:

Variações Patrimoniais Aumentativas	2024	2023	AH (%)
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.081.523,28	217.711,24	1774,7%
Transferências Intra Governamentais	47.624.861,40	-	0,0%
Total	**51.706.384,68**	**217.711,24**	**23650,0%**

A variação de 1774,7% na remuneração de depósitos bancários e aplicações financeira, entre os exercícios se deve ao aumento do saldo de aplicação financeira, em decorrência do ingresso R$ 47.624.861,40, registrado como Transferência Intra Governamental, decorrente do repasse, por parte do Tesouro Estadual, de recursos do Programa Paraná Competitivo, previsto no art. 19 da Lei Estadual nº 21.181/22. Como explicado na nota explicativa 3.3.3, esse valor deveria ter ingressado como aporte de recursos e refletir no Patrimônio Social, para o fundo executar o objetivo determinado em sua legislação, porém a execução gerou superávit financeiro que será reclassificado para o Patrimonio Social dos Fundos no corrente exercício (2025).

3.4.3 – Variação Patrimonial Diminutiva

A variação patrimonial diminutiva de R$ 1.354.523,81 refere-se a:

Variações Patrimoniais Diminutivas	2024	2023	AH (%)
Subvenção Econômica - Diferencial da Taxa de Juros [1]	(139.101,21)	(10.632,47)	1208,3%
Comissão Fomento Paraná	(1.174.607,38)	(160.000,00)	634,1%
PASEP	(40.815,22)	(2.177,11)	1774,7%
Juros e encargos de mora	-	(9,60)	-100,0%
Total	**(1.354.523,81)**	**(172.819,18)**	**683,8%**

[1] *Subsídio no pagamento de juros em operações de inovação, sendo possível reduzir a zero as taxas para empresas de micro e pequeno porte – com faturamento até R$ 4,8 milhões ao ano – que possuam pelo menos 24 meses de faturamento fiscal declarado. O limite para equalização integral de juros (juro zero) por beneficiário é de até R$ 500 mil, e é aplicável as linhas da FINEP: Inovacred Expresso e Inovacred 4.0. Para enquadramento em valores superiores, ou em condições não previstas pela regulamentação feita para utilização do FIME/PR, se aplicam as taxas originais da FINEP para este público (Taxa Referencial (TR) + 4,236% a.a.).*

A "Comissão Fomento Paraná", refere-se à remuneração da Fomento Paraná pela gestão do Fundo, conforme prevê o Decreto nº 1.343/23, sendo constituída por 0,25% ao mês, calculado mensalmente sobre patrimônio líquido ajustado, auferido no final do mês anterior ao pagamento. A variação de 634,1% provém da variação do patrimônio do Fundo ocorrida entre os exercícios.

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

3.5 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa, classificadas em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento.

3.5.1 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

No Fundo, a geração líquida de caixa foi positiva em R$ 50.378.708,77, realizada no fluxo das atividades operacionais, conforme resumido no quadro a seguir:

Fluxos de Caixa	2024	2023	AH (%)
Das Atividades Operacionais	50.378.708,77	5.694.971,46	784,6%
Das Atividades de Investimentos	-	-	0,0%
Das Atividades de Financiamentos	-	-	0,0%
Total	**50.378.708,77**	**5.694.971,46**	**784,6%**

Das atividades operacionais os ingressos ocorridos correspondem a R$ 47.624.861,40, decorrente do repasse, por parte do Tesouro Estadual, de recursos do Programa Paraná Competitivo, previsto no art. 19 da Lei Estadual nº 21.181/22, e R$ 4.081.523,28 relativo a rendimento de aplicação financeira.

Os desembolsos ocorridos referem-se a:

Desembolsos	2024	2023	AH (%)
Subvenção Econômica - Diferencial da Taxa de Juros	(115.674,52)	(6.901,84)	1576,0%
Comissão Fomento Paraná	(1.174.994,98)	(160.000,00)	634,4%
PASEP	(36.256,41)	(1.812,94)	1899,9%
Multa indedutível[(1)]	(750,00)	-	100,0%
Imposto de renda retido	-	(2.400,00)	-100,0%
Total	**(1.327.675,91)**	**(171.114,78)**	**675,9%**

(1) Multa indedutível em processo de impugnação junto a Receita Federal.

3.6 REGRAS DE INTEGRIDADE

A estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público permite a aplicação de regras, na forma de equações, com o intuito de garantir a integridade e qualidade das informações contábeis e consistência dos procedimentos de cunho patrimonial, orçamentário e de controle.

3.6.1 - Regras de Integridade de Disponibilidade por Destinação de Recursos

As disponibilidades de recursos têm o intuito de demonstrar os recursos que não estão comprometidos pela despesa, ou em outros compromissos assumidos oriundo da execução orçamentária.

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

Descrição	Conta	Valor
I	Ativo Financeiro	56.073.680,23
II	Passivo Financeiro	3.343,03
III	6.2.2.1.3.01.00 (Empenhado a Liquidar) + 6.3.1.7.1.00.00 (RPNP) + 6.3.1.1.0.00.00 (RPNP)	42.500,00
IV = (I-II-III)	**AF - PF - Execução**	**56.027.837,20**
V	8.2.1.1.1.00.00 - DDR	56.027.837,20
VI = IV - V	**Diferença**	**-**

3.6.2 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro

Os valores escriturados no Ativo Financeiro, menos os pagamentos realizados devem ser iguais ao saldo da Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos.

Descrição	Conta	Valor
I	7.2.1.1.1.00.00	4.930.474,90
II	7.2.1.1.2.00.00	51.143.205,33
III	7.2.1.1.3.00.00	-
IV = (I+II+III)	**Total**	**56.073.680,23**
V	8.2.1.1.4.00.00	-
VI	8.2.1.1.5.00.00	-
VII = IV - V - VI	**Dif. 7.2.1.1.1.00.00 x 8211x**	**56.073.680,23**
VIII	Ativo Financeiro	56.073.680,23
IX = VIII - VII	**Diferença**	**-**

3.6.3 - Regras de Integridade do Empenho

O PCASP tem regras específicas para as etapas da execução orçamentária, tal regra busca evidenciar a paridade das contas de classe orçamentária com a classe de controle.

Descrição	Conta	Valor
I	6.2.2.1.3.05.00	-
II	6.2.2.1.3.01.01	-
III	6.3.1.7.1.00.00	42.500,00
IV	6.3.1.1.0.00.00	-
V	8.2.1.1.2.01.00	42.500,00
V = I + II + III + IV - V	**Diferença**	**-**

3.6.4 - Regras de Integridade da Liquidação

Similar a regra anterior, a regra abaixo evidencia a paridade entre a execução orçamentária da etapa da Liquidação com o saldo das contas da classe de controle.

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Exercício: 2024

Descrição	Conta	Valor
I	6.2.2.1.3.07.00	-
II	6.2.2.1.3.03.01	-
III	6.3.1.3.0.00.00	-
IV	6.3.2.1.0.00.00	-
V	6.3.2.7.0.00.00	3.343,03
VI	8.2.1.1.3.01.00 + 8.2.1.1.3.02.00	3.343,03
VI = I + II + III + IV - V	**Diferença**	**-**

3.6.5 - Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários

Os recursos extraorçamentários são aqueles em que o Estado atua como depositário temporário. Tratam das retenções e valores restituíveis, como caução e garantias. Para maior controle dessas operações, o PCASP separou contas específicas para seu tratamento, as quais apresentam estar em conformidade com o esperado no encerramento do exercício.

Descrição	Conta	Valor
I	2.1.8.8.1.00.00	3.343,03
II	2.1.8.8.2.00.00 + 2.1.8.8.3.00.00	-
III	2.1.8.8.4.00.00 + 2.1.8.8.5.00.00	-
IV	8.2.1.1.3.02.00	3.343,03
V	8.2.1.1.3.03.00	-
VI = I + II + III	**TOTAL 2188x**	**3.343,03**
VII = IV + V	**TOTAL 82213.0x**	**3.343,03**
VIII = VI - VII	**Diferença**	**-**

Claudio Stabile
Diretor-Presidente – Fomento Paraná
Ordenador de Despesas

Mayara Puchalski
Diretora Administrativa e Financeira

Luciane de Oliveira Tessaro
Contadora - CRC PR-044315/O-8